

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DEP. REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO	Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender às demandas administrativas ligadas a tramitação de documentos administrativos, comunicação institucional, armazenamento de dados e demais rotinas administrativas e técnicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
VALOR TOTAL PRÉVIO	R\$36.679,63 (Trinta e seis mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo seu gestor que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações constantes no processo de aquisição de material de informática, venho por meio deste **termo autorizar o prosseguimento da compra**.

Finalmente, com base nas análises realizadas pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ainda as informações da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores envolvidos, considerando a adequação às normativas legais vigentes, manifesto minha autorização para que o processo seja encaminhado aos agentes de contratação e equipe de apoio do departamento de compras do Município de Lagoa da Confusão - TO para elaboração dos documentos pertinentes à aquisição de equipamentos e materiais de informática.

Ressalto que esta autorização não exime a observância rigorosa dos procedimentos legais, éticos e técnicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

Este termo de autorização é parte integrante do processo de contratação e deve ser arquivado juntamente aos demais documentos relacionados.

Lagoa da Confusão – TO, 20 de março de 2026



MARILZAN RODRIGUES DE BRITO
Secretário Municipal de Infraestrutura

DESPACHO - AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender às demandas administrativas ligadas a tramitação de documentos administrativos, comunicação institucional, armazenamento de dados e demais rotinas administrativas e técnicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Ante a solicitação da Secretaria/Departamento acima mencionado, considerando as informações da solicitação, do termo de referência, e principalmente a informação acerca da disponibilidade e adequação orçamentária e a necessidade da administração municipal, **AUTORIZO** o prosseguimento deste processo administrativo com a remessa dos autos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município para realizar a contratação mais vantajosa à administração pública nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A aquisição de materiais de informática é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que grande parte dos processos administrativos, elaboração de documentos, controle de obras públicas, registros de manutenção urbana, elaboração de relatórios e comunicação institucional dependem diretamente do uso de equipamentos e acessórios de informática, torna-se indispensável a manutenção e atualização desses recursos tecnológicos.

Além disso, muitos equipamentos sofrem desgaste natural em decorrência do uso contínuo, podendo apresentar falhas que comprometem o desempenho das atividades do setor. Dessa forma, a aquisição dos materiais visa suprir demandas existentes, substituir equipamentos danificados ou obsoletos e garantir melhores condições de trabalho aos servidores.

Concluídos os trabalhos retornem os autos para apreciação e adjudicação do objeto pretendido, nos termos do art. 71, inciso IV, § 4º c/c Art. 6, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa da Confusão – TO, 20 de março de 2026



THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal